



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº.019/2025

Indicação para estudo de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) com o objetivo de conservar a diversidade biológica na área urbana, com possibilidade de concessão de benefícios fiscais.

A vereadora Ana Flávia de Castro, infra-assinada, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Indicação

Requer à Mesa que, após deliberação do Plenário, seja indicado à Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo sobre a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) na área urbana do município, com vistas à conservação da diversidade biológica. Sugere-se também a possibilidade de concessão de benefícios fiscais, como bonificação ou redução do IPTU, como forma de reconhecer o valor ambiental dos imóveis.

Justificativa

Conforme o Decreto nº 1.529, de 2 de outubro de 2007, do Governo do Estado do Paraná, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) são unidades de conservação de proteção integral, de domínio privado, destinadas à preservação da diversidade biológica. Nosso município possui áreas de reserva na zona urbana, e a adoção de mecanismos para protegê-las e incentivar os proprietários a conservar esses espaços é fundamental. A concessão de benefícios fiscais, como bonificação ou redução do IPTU, pode ser um importante estímulo para esse propósito.

APROVADO

EM: 1ª DISCUSSÃO

EM: 15/05/25

Diretor Geral

Sala de Sessões, 15 de maio de 2025.

Ana Flávia de Castro
Vereadora